



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 01.



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 01 de 2 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00**

Vinte e Cinco Mil Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
Financeira que aprova a suplementação para 2026 é a nº 7 de 19 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00**

Vinte e Cinco Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	22.500,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	2.500,00
Total.....		25.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	25.000,00
Total.....		25.000,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente